



## Secretaria da Educação do Estado do Ceará e Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

---

### Edital do Concurso “*Ao Pé da Letra*”

A Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, por meio da Coordenadoria de Protagonismo Estudantil – COPEs e Coordenadoria de Gestão do Ensino Médio – COGEM, e a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, por meio da TV Assembleia - ALECE, tornam pública a realização da Primeira Edição do **Concurso Ao Pé da Letra**, mediante regras estabelecidas neste regulamento.

Art. 1º - **Ao Pé da Letra** é um concurso de soletração que se destina aos alunos do 1º ano do Ensino Médio, regularmente matriculados nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino do Estado do Ceará.

Art. 2º - O concurso terá como **Patrona a escritora cearense Rachel de Queiroz**.

Art. 3º - São objetivos do Concurso:

- I – Incentivar os bons hábitos de leitura e ampliação do vocabulário dos estudantes;
- II – Estimular os estudantes a participar de atividades de produção de conhecimentos;
- III – Apresentar à sociedade cearense os talentos estudantis na perspectiva do conhecimento da língua portuguesa.

Art. 4º - O Concurso será dividido nas seguintes fases:

- I – A fase Escolar será realizada internamente nas Escolas da Rede Estadual de Ensino do Ceará;
- II – A fase Regional será realizada por meio de webconferência e coordenada por cada uma das 23 (vinte e três) Coordenadorias Regionais de Educação – CREDE e Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR;



III – A fase Macrorregional, realizada por meio de webconferência, coordenada pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC;

IV – A fase Estadual será realizada na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e coordenada pela TV Assembleia com apoio da Secretaria de Educação do Estado do Ceará;

Art. 5º - As fases do Concurso relacionadas no art. 4º do presente Regulamento serão realizadas da seguinte forma:

I – Fase Escolar: A primeira fase será realizada na escola, e será escolhido o aluno com a melhor média bimestral por meio de critérios de desempenho no primeiro bimestre em língua portuguesa. Essa etapa será realizada no período compreendido entre os dias 10 a 14 de junho de 2019;

II – Fase Regional: Na segunda fase será realizada a seletiva regional, onde será conhecido o aluno que irá representar sua CREDE, por meio de disputas a serem realizadas entre os alunos indicados de cada escola. Essa etapa da seleção será realizada no período compreendido entre os dias 17 a 19 de junho de 2019;

III – Fase Macrorregional: Na terceira fase, serão selecionados dois alunos por macrorregião, totalizando 16 (dezesesseis) finalistas que seguirão para a Fase Estadual. Essa etapa será realizada no período compreendido entre os dias 24 a 28 de junho de 2019;

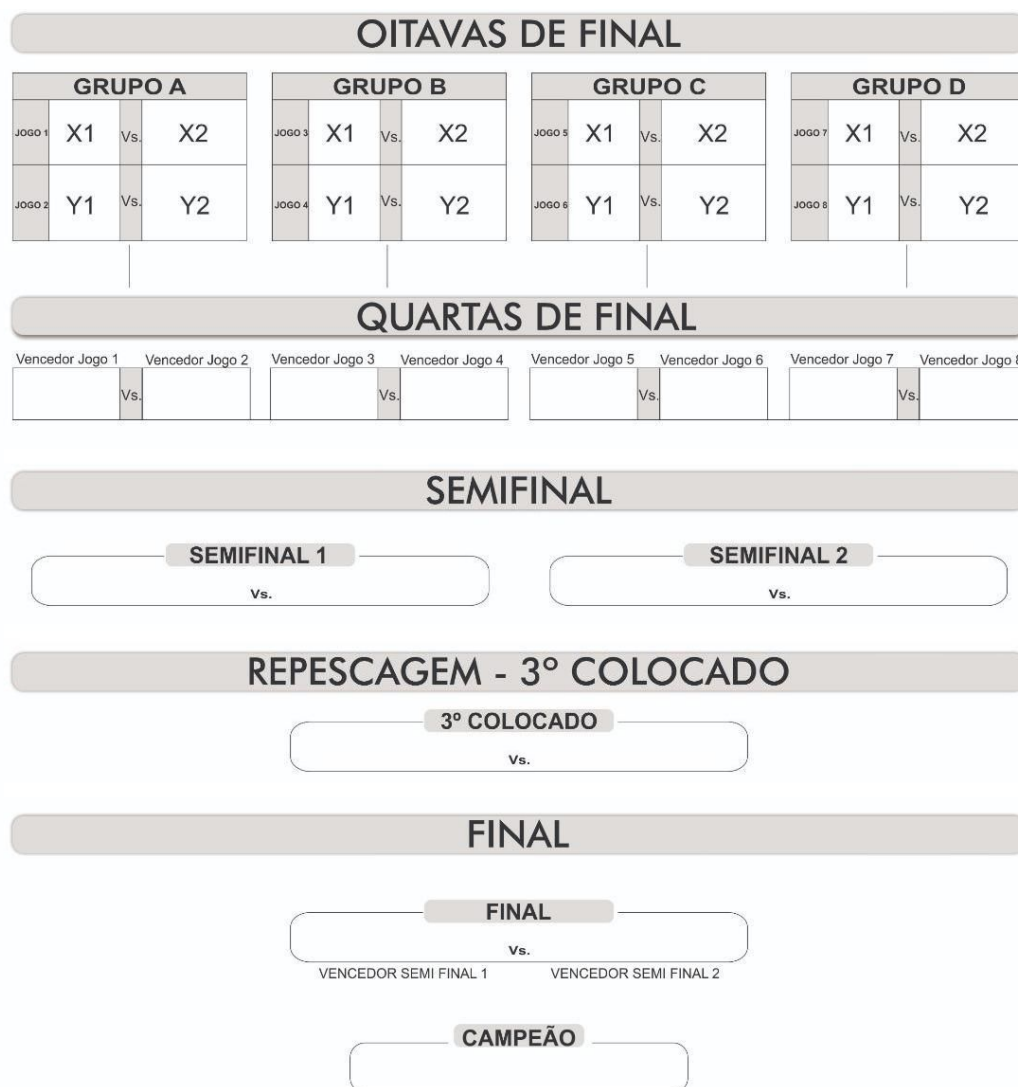
IV – Fase Estadual: A última fase tem caráter eliminatório e classificatório que será definida através de um chaveamento e acontecerá na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará entre os meses de setembro e outubro de 2019.

IV. I – Detalhando o Chaveamento:

1. OITAVAS DE FINAL: Serão 04 grupos (A, B, C e D), cada um com 04 (quatro) competidores disputando entre si. Cada grupo terá 02 (dois) duelos, num total de 08 (oito).



2. QUARTAS DE FINAL: Serão realizados 04 (quatro) duelos com 08 (oito) competidores, que totalizarão 04 (quatro) competidores vencedores para a etapa seguinte;
3. FASE SEMIFINAL: Os 04 (quatro) selecionados irão se confrontar em dois duelos para determinar os finalistas;
4. FASE FINAL: Os 02 (dois) vencedores disputarão o primeiro lugar. Os perdedores vão disputar o terceiro lugar;



Art. 6º - Caberá a SEDUC estabelecer as normas e procedimentos das Fases Escolar, Regional e Macrorregional.



Art. 7º - Procedimentos da Fase Estadual do **Concurso Ao Pé da Letra**:

1. Todas as perguntas devem ser respondidas. O participante que não responder, incidirá em erro;
2. Os participantes receberão números, sorteados, de 01 a 16. O organizador sorteará um número, chamando à frente o aluno correspondente. Logo após sorteará outro número, chamando à frente o outro aluno e sucessivamente;
3. O primeiro sorteado será o primeiro a responder. Alternadamente serão feitas 03 (três) perguntas a cada participante. Ganha o que acertar o maior número de palavras;
4. Ao verificarem-se empates sucessivos, deve-se aumentar o grau de dificuldade das palavras;
5. O organizador pronunciará, de maneira clara, cada palavra, dando todas as informações do quadro 01, se o concorrente solicitá-las.

QUADRO 01	
<b>PALAVRA</b>	Cliente
<b>SINÔNIMO</b>	Freguês
<b>CLASSIFICAÇÃO GRAMATICAL</b>	Substantivo
<b>DEFINIÇÃO</b>	Constituinte, em relação ao seu advogado ou procurador; doente, em relação ao seu médico habitual.
<b>APLICAÇÃO NUMA FRASE</b>	“O advogado recebeu os honorários de seu cliente.”

6. O concorrente soletrará a palavra, sendo computado seu acerto ou erro;
7. A competição segue eliminando os concorrentes segundo os critérios estipulados.



**Art. 8º - Normas da Fase Estadual:**

1. O objetivo desse conjunto de normas é unificar o concurso, dando chances iguais a todos os concorrentes;
2. Todos os concorrentes deverão acompanhar a competição juntos, em lugares marcados. Ao serem eliminados, deverão sair do local destinado aos concorrentes. Ninguém poderá falar com os concorrentes durante a competição e nem eles, entre si;
3. Na competição oral, depois do organizador pronunciar a palavra para o concorrente, ele deve ser encorajado a pronunciá-la também, antes e depois da soletração;
4. O concorrente poderá pedir para o organizador pronunciar a palavra novamente. Ele também tem o direito de pedir uma definição da palavra, seus sinônimos, sua classificação gramatical e seu uso numa frase apenas uma vez;
5. O organizador deverá conceder todas as respostas, de acordo com tempo pré-estabelecido, no momento da competição;
6. Se a palavra a soletrar tiver acento, hífen, ou qualquer outro sinal gráfico o participante terá que dizê-lo. (Imediatamente antes, ou imediatamente depois da letra acentuada). Se não disser, a soletração será considerada errada;

**Art. 9º -** Serão premiados os três primeiros colocados na Fase Estadual. O vencedor receberá 01 (um) notebook. O segundo colocado receberá 01 (um) tablet. O terceiro colocado receberá 01 (um) telefone celular. Os modelos/marcas dos equipamentos acima serão definidos pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

**Art. 10º -** A banca julgadora do Concurso na fase estadual será composta por 03 (três) estudiosos da língua portuguesa, onde um dos membros da banca será o coordenador e responsável pelo banco de palavras.



Art. 11º - A coordenação do Concurso não disponibilizará banco de palavras.

Art. 12º – Os casos omissos neste regulamento, eventuais erratas e informações complementares serão divulgados na página (web) da TV Assembleia dentro do site <https://www.al.ce.gov.br> e/ou através do apresentador do programa **Ao Pé da Letra**.

Fortaleza, 07 de junho de 2019.

Coordenação do Concurso **Ao Pé da Letra**